

**PROCESSO Nº: 1012033**

**NATUREZA:** Denúncia

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Coqueiral

**ANO REFERÊNCIA:** 2017

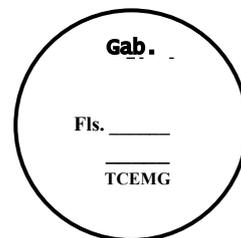
*À Coordenadoria de Pós-Deliberação.*

*Junte-se o Expediente n. 305/2019, dessa Coordenadoria, bem como a documentação protocolizada sob o n. 6086410, em 12/7/2019, subscrita pelo Sr. Tiago Tavares Silva, advogado inscrito na OAB/MG sob o n. 165.050, por meio da qual requer vista dos autos fora de cartório e a juntada do substabelecimento em nome dos advogados que indica, visando ao seu cadastramento no bojo dos autos, além da expedição das futuras intimações e publicações em nome do Sr. Aéliton Matos, inscrito na OAB/MG sob o n. 176.397.*

*Indefiro o pedido de vista dos autos fora de secretaria, uma vez que a instrução processual se encontra encerrada.*

*Entretanto, com fundamento no art. 183, I, da Res. n. 12/2008, RITCMG, defiro vista dos autos em secretaria, pelo prazo de 5 (cinco) dias, bem como a extração de cópias, nos termos do art. 184, caput e §8º, também do Regimento Interno.*

*Ademais, defiro o pedido para que as futuras publicações e intimações sejam expedidas em nome do Sr. Aéliton Matos, bem*



*como determino o cadastramento de todos os advogados indicados no substabelecimento anexo.*

*Intime-se.*

*Após, retornem os autos à tramitação regimental.*

*Belo Horizonte, 22 de julho de 2019.*

*Licurgo Mourão*

*Relator*